



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fls. nº 072-4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 015/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570 – Jardim Seriema

DATA DA EMISSÃO: 03/07/2020

CNPJ/MF: 01.988.914/0001-75

FORNECEDOR: L. SKRASCKE EIRELI

ENDEREÇO: Av. Abílio Espindola Sobrinho

CEP: 79995-000

CIDADE: Coronel Sapucaia/MS

CNPJ: 11.741.844/0001-00

OBJETO: Aquisição de material permanente impressora Plotter para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

DOS ITENS:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	32597	IMPRESSORA PLOTTER, DESCRIÇÃO SKU: IPF-670, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FABRICANTE: CANON, MEMÓRIA: 256MB, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220), IMPRESSÃO - TECNOLOGIA: JATO DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA: SIM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X1200DPI, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: NÃO, PAPEL - TAMANHO PAPEL: A1, A2, A3, A3+, GRAMATURA MÁXIMA DE PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO SE APLICA, CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: NÃO SE APLICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS - ITENS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHO AMARELO, CARTUCHO CIANO, CARTUCHO MAGENTA, CARTUCHO PRETO, CD DE INSTALAÇÃO COM MANUAL, PESO SEM CAIXA: 43 KG, NCM: 8443.32.38, CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS 10, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 00:28 MIN. (MODO ECONÔMICO RÁPIDO), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL, IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM, RENDIMENTOS DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 1, GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ROLO: 0,07 - 0,08 MM, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: NÃO SE APLICA, DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 100 X 51 X 70, GARANTIA: 1 ANO.	UN	1,000	7.999,99	7.999,99
VALOR TOTAL						R\$ 7.999,99	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

LOCAL DA ENTREGA: A entrega dos materiais serão conforme descrição no termo de referência, deverá ser efetuada no

Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, Centro, Coronel Sapucaia - MS
Fones: (67) 3483-1144 / Fone/Fax: (67) 3483-1038

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fls nº 013 - 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Almoxarifado Central, localizado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia – MS, obedecendo aos critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento, onde serão conferidas conforme as especificações.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais solicitados é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento definido pela Contratante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo para contratante, e aplicação das penalidades cabíveis.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (trinta) DIAS, APÓS A EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO, ENTREGADOS MATERIAIS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 065/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fls. nº 074 - 8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0406.2-138 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENV. E
INFRAESTRUTURA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 00.01.0100.000000 / FICHA: 143
R\$ 7.999,99

A Nota Fiscal deverá conter:

- a) Número do Processo
- b) Razão social
- c) Endereço
- d) CNPJ
- e) Número da Autorização de Compra.

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

EMITIDO POR:

Aldacir Antônio da Silva Cardinal

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Contratante

RECEBIDO POR:

Leonardo Skraske

L. Skraskce EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafaelly Aparecida de Sousa

CPF nº 073.931.941-80

NOME: Anibal Benitez Salina

CPF nº 050.071.331-67